

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência de Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais
Portaria SFA-MG/MAPA nº 105, de 23 de junho de 2023

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das competências que lhe conferem o inciso VI do art. 262 e “caput” do art. 292 do Regimento Interno da Secretaria Executiva – SE/MAPA, aprovado pela Portaria Ministerial nº 561, de 11/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2018, e tendo em vista o disposto nos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/1993, art.11 do Decreto nº 9.507/2018, e o constante do Processo 21028.004913/2023-61, resolve:

Art. 1º Designar os abaixo relacionados para exercerem atividades de Gestão e Fiscalização do **Contrato nº 32/2019**, processo [21028.005757/2019-70](#), celebrado entre a Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária no Estado de Minas Gerais e a empresa **Eletro Service Alarmes e Equipamentos Eletrônicos Ltda**, cujo objeto é prestação de serviço Vigilância Eletrônica Monitorada na base física de Poços de Caldas/MG.

- **AMADEU PINHEIRO NETO**, matrícula SIAPE **3248294** – Gestor Titular
- **ANDERSON PAULO DA SILVA**, matrícula SIAPE **1939004** – Gestor Substituto
- **ANDRE DE PAULA SIMÕES**, matrícula SIAPE **1552160** – Fiscal Setorial Titular
- **HAROLDO LUCIO DO AMARAL**, matrícula SIAPE **1670663** – Fiscal Setorial Substituto

Art. 2º As atribuições a serem desempenhadas são aquelas constantes na [Instrução Normativa nº 05/2017](#), no Contrato SFA/MG nº 32/2019 ([9574179](#)) e na Dispensa de Licitação nº 66/2019.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 213, de 06/10/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERTON AUGUSTO PAIVA FERREIRA
Superintendente Federal



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/194885>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe